DECRETO Nº 23, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, e estabelece outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipal Nº 21, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do Município de Jacaraci, e dá outras providencias e Nº 22, de 23 de março de 2020, que estabelece restrições complementares ao Decreto no 21, de 18 de março de 2020 como medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do Município de Jacaraci, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, tendo como objeto a supervisão e monitoramento da referida pandemia, orientando a população local sobre as medidas a serem adotadas para conter o vírus e evitar a propagação no Município.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus será composto pelos seguintes membros:

I – Michelly Souza Santana – Secretária Municipal de Saúde;

II – Nágilla Santana Silva – Coordenadora de Vigilância em Saúde;

III – Cristiane Rosa David Mikami – Coordenadora da Atenção Básica;

IV – Maria Elísia Freire de Abreu – Coordenadora do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição;

V – Rômulo Lima Prado – Coordenador Municipal de Saúde;

VI – Adelmo Gomes Pereira – Secretário Municipal de Administração;

VII – Alexandre Dijan Coqui – Secretário Municipal de Educação;

VIII – Claudio Hermes de Souza – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

IX – Antônio Carlos Carvalho Silva – Representante da Secretaria de Assistência Social;

X – Rosânia Ramos Braga – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

XI – Jayana Kelly Santana Reis – Representante Departamento de Obras;

XII – Lindomar Saraiva Borges – Representante Departamento de Transportes.

Parágrafo único. O Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus será presidido pela Secretária Municipal da Saúde de Jacaraci.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 24 de março de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL